Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Dília Perez Rodrigues, filha de Antônio Perez Borrago e Rosa Perez, nasceu em São Vicente, em 8 de setembro de 1936. Residiu e trabalhou sempre em São Vicente. Era casada com Olavo Rodrigues, também natural de São Vicente, com quem teve três filhos: Vânia Perez Rodrigues, Vitor Rodrigues e Vanessa Perez Rodrigues, além de quatro netos: Kauan, Lucas, João e Theo.

Professora do Ensino Fundamental formada pela Escola Normal Particular “José Bonifácio” de São Vicente desde 8 de setembro de 1959, atuou na Educação por 25 anos, sendo nomeada a primeira professora da Escola do Lions Clube, onde recebeu Honra ao Mérito, além de ser professora também da Escola Municipal “Carolina Dantas”, atuando na secretaria até sua aposentadoria.

Outrossim, foi presidente do Clube Soroptimista de São Vicente, onde em fevereiro de 1987, em solenidade realizada nas dependências do Clube de Regatas Tumiaru, promoveu a assinatura do comodato para a cessão do prédio de propriedade do Clube, localizado na Rua Dom Duarte da Costa n.º 341, para que fossem acolhidas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Desde então, o Município conta com os serviços de acolhimento institucional e convivência e fortalecimento de vínculos, que são desenvolvidos pela Casa Crescer e Brilhar.

Dília Perez faleceu em 13 de maio de 2016, em São Vicente; portanto, entendemos que sua memória deve ser preservada como exemplo de esforço, dedicação, trabalho e realização pessoal em benefício da comunidade, razão pela qual submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 144/18 - DOCUMENTO N.º 3941/18

Denomina Dília Perez Rodrigues a Rua I, Mecanizada 3021, no bairro Vila Jardim Irmã Dolores.

Art. 1.º - Fica denominada Dília Perez Rodrigues a Rua I, Mecanizada 3021, no bairro Jardim Irmã Dolores, antiga Vila Ponte Nova.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de outubro de 2018.

a) CASTELINHO

TEC 238/fda/br/re